



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº 11 / 2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a Empresa ALGAR CELULAR S/A, qualificadas no CONTRATO Nº 11/2013, decorrente do Processo Licitatório nº 02/2013, Pregão nº 03/2013, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objeto do Contrato nº 11/2013, com a supressão de 4 (quatro) chips fornecidos pela Contratada, passando a Cláusula Primeira a vigor com a seguinte redação:

### "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a. - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço telefônico Móvel Pessoal (SMP) com o fornecimento de 13 (treze) chips, 01(um) aparelho celular em regime de comodato para a Câmara Municipal de Pará de Minas – MG, conforme especificações do Termo de Referência do Instrumento convocatório do qual decorre este contrato e constantes do Anexo I.

Lote 02 – SMP – Serviço telefônico Móvel Pessoal."

## CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 11/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.







# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pará de Minas, 17 de maio de 2016.

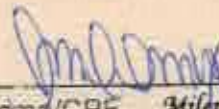
CONTRATANTE:  **Geovane Cardoso Correia**  
Presidente  
CPF: 858.392.266-04

CONTRATADA:  **Romão Estreito**  
CPF: 744.977.406-04

 **Manoel João dos Santos**  
ORDENADOR REGIONAL  
MINAS LESTE

TESTEMUNHAS:

  
Nome/CPF **Patricia Pinheiro**  
CPF: 094.762.446-58  
RG: MG-15.612.664

  
Nome/CPF **Milena Cristina Monteiro**  
CPF: 374.576.948-11  
RG: 44.613.397-8

